

COMUNICADO

NOTA PÚBLICA SOBRE SUSPENSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE BRINDE

Em atenção às reclamações formal e informal feitas, respectivamente, pelas chapas 1 e 3, sobre uso de material indevido para propaganda (brinde), a Comissão Eleitoral da Consulta à Comunidade Universitária para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Câmpus Catalão/UFG, mandato 2014-2017, no uso de suas atribuições, com embasamento no Art. 17, § 2º, do Edital Conjunto ADCAC, SINT-IFESgo e DACC, TORNA PÚBLICO à Comunidade Universitária do CAC/UFG que solicitou da Chapa 2 a suspensão da distribuição dos brindes (**cartões de visita com calendário 2014 no verso**) e que a comprovada continuidade da distribuição dos referidos brindes acarretará na aplicação das penalidades previstas no Art. 23 do Edital Conjunto.

Publique-se para os devidos efeitos.

Catalão, 22 de novembro de 2013.



Prof. Marcionílio Teles de Oliveira Silva

Presidente da Comissão Eleitoral para Consulta à Comunidade Universitária